



AVISO

Decreto-Lei n.º 176/2026, de 3 de setembro

PROIBIÇÃO DO USO DE EQUIPAMENTOS NO ESPAÇO ESCOLAR

No ano letivo 2026-2027, é proibida a utilização de equipamentos ou aparelhos eletrónicos de comunicação móvel com acesso à Internet, designadamente, telemóveis, comumente apelidados por smartphones, **pelos alunos de 3º ciclo**, nas instalações da Escola Secundária Abade de Baçal e Escola Básica de Izeda.

Exceções previstas

- Saúde: Alunos que necessitem do dispositivo por motivos de saúde devidamente comprovados.
- Apoio Linguístico: Estudantes com baixo domínio da língua portuguesa que utilizem o telemóvel como ferramenta de tradução.

A Diretora,